



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N° 253/90

João Costa, infra assinado, ocupante de uma cadeira de Vereador nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente, através dessa Presidência, Indicar ao Senhor Prefeito a necessidade de se construir um bueiro em Ariranha na propriedade de Custódio Rodrigues Gomes que beneficiará a mais de quinhentas pessoas.

O referido bueiro, encurtará a ligação em torno de tres quilometros para chegar ao asfalto que liga Manoel Ribas a Ivaiporã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de março de ano de mil, novecentos e noventa .

JOÃO COSTA

LEI N.º 01 DE 1990

Lei que aprova o Regulamento da Administração Poder Executivo

Junta Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

19/03/90

Assist.